

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3232/2020.****CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” ao Juiz de Direito:

**THIAGO XAVIER BENTO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3233/2020.****CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

**THIAGO XAVIER BENTO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 385/2020.**

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.072/2019 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES), RESOLVE:



Autenticar documento em <http://www.sistemaicp.org.br/enc/validacao> com o identificador 310031003700350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Art. 1º** – Em virtude dos feriados nacionais, alusivos ao “Natal e Confraternização Universal”, não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias **25/12/2020 e 01/01/2021.**

**Art. 2º** - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias **24 e 31 de dezembro/2020.**

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 386/2020.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:**

**Art. 1º** - Considerando o recesso parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de **23/12/2020 a 01/02/2021**, funcionará de **segunda a sexta-feira**, das **07h às 13h.**

Parágrafo único - Excetuam-se os serviços essenciais que poderão atuar em horário diverso do estabelecido no caput deste artigo, a critério da Chefia Imediata.

**Art. 2º** - Cumpra-se.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 403/2020**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA HÉLIO SAMPAIO ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DA CULTURA MUSICAL DA VIOLA E SERESTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda **HÉLIO SAMPAIO**, que terá por

